



EMENTA: Concede a Medalha do Mérito
“Mariinha Moreira” a Sra. Renata Regina
Barbosa Quintela de Andrade

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Renata acredita que cuidar é acolher. É olhar o outro com respeito aos seus valores, histórias, raízes e particularidades. Seu trabalho é guiado pelo desejo de planejar, coordenar, executar e avaliar ações de cuidado integral, considerando todas as fases da vida e todo o contexto sociocultural e familiar de cada indivíduo.

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390059003200560052034100. Digitalmente assinado digitalmente de
art. 4º, II da Lei 14.068/2020 63/2020.



Santa Luzia, 5 de março de 2026

VEREADOR
BRUNO
FIGUEIREDO



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com código de verificação 31003800330059003206500520631000. Documento assinado digitalmente de acordo com a Lei nº 11.406/2006 e a Resolução nº 11.406/2006/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003500360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Figueiredo** em 05/03/2026 15:36

Checksum: **BACB9932ACE6498896A6C6AAE8F3209C8D54A62FBD21EB0DF417B2392D58D397**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003500360032003A005000. Documento assinado digitalmente de acordo com a Lei nº 11.141/2005 e a Lei nº 14.063/2020.